
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 069/2023, ALTO FELIZ, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
04122	Administração Geral
041220110.1.116000	Construção, Criação e Implantação Rua Coberta
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4642) R\$ 350.000,00

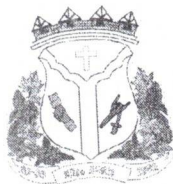
Fonte: 1706- Transferência Especial da União

Detalhamento da Fonte: 1101 Transferência Especial Heitor Schuch

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação do Detalhamento da Fonte 1101- Transferência Especial Heitor Schuch.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos cinco dias do mês de setembro de 2023.
ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 069/2023, de abertura de crédito especial com intuito de criar no orçamento dotação para recebimento de recursos oriundos de repasse de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Heitor Schuch para execução da obra da Rua Coberta.

Saliente-se, todavia, que o valor ainda não está disponível na conta do município, sendo necessário, porém a previsão no orçamento com intuito de ser possível dar prosseguimento do processo licitatório e, ainda, para atendimento das exigências da Caixa Federal.

Pedimos a aprovação do projeto de Lei em epigrafe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos cinco dias do mês de setembro de 2023.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal